



**PORTARIA Nº 086 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor **GUTEMBERGUE RODRIGUES DOURADO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, em 04 de fevereiro de 2021 vinculada ao quadro de servidores comissionados – Assessoria Parlamentar, nos termos da **Lei nº 592, de 11 de março de 2013.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**Gabinete da Presidência, 04 de Fevereiro de 2021.**

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)

**Portarias**



**PORTARIA Nº 086A DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado no artigo 33, parágrafo 4º, da Lei nº 934/2020 de 29 de junho de 2020.

**RESOLVE:**

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pela Portaria Nº 077 de 01 de fevereiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas deste Poder Legislativo.

**0101000 - CÂMARA MUNICIPAL**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS</b>		
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	600.000,00
3.3.90.40.00 / 0 - SERVIÇOS DA TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	600.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa.

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)



**Art. 3º** - Fica a contabilidade deste Legislativo Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO  
Presidente

---

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)